

BOLETIM DE PESSOAL

NOVEMBRO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

EMIRON PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : **ITAMAR UBALDO DE CARVALHO**

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

LECTURE NOTES

BY

PROFESSOR J. H. KATZ

AND

ASSISTANT PROFESSOR

JOHN H. KATZ

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	09
Atos do Diretor de Administração.....	25
Licenças Médicas	27

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-034/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Homologa a Resolução CE-005 do Conselho de Ensino

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Homologar a Resolução CE-005 do Conselho de Ensino que trata da reformulação das grades curriculares dos Cursos Técnicos de Estradas e Saneamento, conforme anexo.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-035/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza a Profa HILDA MARA DE ALMEIDA a ministrar cursos de treinamento.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 002193/92-32 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autoriza a Profa HILDA MARA DE ALMEIDA, integrante da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus deste Centro, a ministrar cursos de treinamento, durante o ano de 1993.

Parágrafo Único- A professora deverá ministrar esses cursos sem prejuízo de seu plano de trabalho aprovado no ato da concessão do regime de dedicação exclusiva.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-036/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Aprova a Reformulação Final do Orçamento de 1992.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 002232/92-92 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprova a Reformulação Final do Orçamento de 1992, conforme anexo.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-037/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza mudança de Regime de Trabalho.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 001441/92-37 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar, em caráter excepcional, a alteração do regime de trabalho de 20 horas para Dedicação Exclusiva, do Professor JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, integrante da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus deste Centro, a partir de 1.º de outubro de 1992.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-038/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza mudança de Regime de Trabalho.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 001441/92-37 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar, em caráter excepcional, a alteração do regime de trabalho de 20 horas para Dedicação Exclusiva, do Professor DÁCIO GUIMARÃES MOURA, integrante da Carreira de Magistério Superior deste Centro, a partir de 1.º de novembro de 1992.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-039/92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Homologa a Resolução CE-004/92 do Conselho de Ensino.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 001441/92-37 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Homologar a Resolução do Conselho de Ensino CE-004/92 de 04 de novembro de 1992 que trata de projetos das disciplinas Inglês, Educação Física e Educação Moral e Cívica para implantação a partir de 1993.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-040/92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

Aprova a nova redação dos Capítulos II e III do Regulamento do Conselho de Professores.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 001441/92-37 e a decisão Plenário em sua reunião de 13/11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a nova redação dos Capítulos II e III do Regulamento do Conselho de Professores conforme anexo.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

CD-41/92 - NÃO ENCONTRADA

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-613/92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001224/92-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1.296, do Padrão IV, para o Padrão V, Classe D, do cargo de Impressor-NM-01, a partir de 11 de junho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-614/92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23062.002239/92-31,

RESOLVE:

Designar os Professores **SANTELMO XAVIERFILHO** e **JOSÉ GUILHERME DA SILVA** e a bibliotecária **SUELY TEIXEIRA LIMA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relatados no Processo citado.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-615/92, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001111/92-32,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a **ODILA DOS ANJOS SILVA**, matrícula **SIAPÉ** n.º 10066, no cargo de Assistente em Administração-NM-04, Classe B, Padrão VI, com as vantagens da Classe A, Padrão III, previstas no artigo 192, item I, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-616/92, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CD-024/92 que aprova nova regulamentação do Conselho de Ensino,

RESOLVE:

Designar o Prof. ANDRÉ LUIZ GOMES, ADEMAR GARCOA DE CARVALHO, MAYSA FAJARDO CURY, e os servidores HERMES JOSÉ CAMPOS, WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA, MARY BÁRCIA BALBI VIANA e MÁRCIA CRISTINA FÉREZ para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem, no dia 18 de novembro próximo, às eleições de novos membros do Conselho de Ensino, devendo, para isso, tomar todas as providências cabíveis, de comum acordo com a Diretoria de Ensino, tendo como secretária ARIANE REGINA DE LIMA.

Art. 2.º Revogar a Portaria DIR-593/92 de 15 de outubro de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-617/92, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23062.002284/92-96,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE MORENO THEODORO SILVA, MARIA MARLY DE SOUZA MARTINS PEREIRA e AUGUSTA MARIA DOS PASSOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relatados no processo mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-618/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23062.002210/92-50 e o Relatório da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria DIR-599/92, de 22 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Suspender os alunos Edson Ribeiro da Silva e Ilton Caetano Cunha das atividades discentes do dia 10/11/92, ao dia 18/11/92 e aditamento à suspensão de 03 dias aplicada anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-619/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002144/92-27,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a **SERVANTINO ANTÔNIO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 5101, no cargo de Torneiro Mecânico-NM-01, Classe B, Padrão III, com as vantagens da Classe A, Padrão III, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-620/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- **ANTÔNIO GONÇALVES**, Matrícula n.º 2.217, do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe C do cargo de Pedreiro -NA, a partir de 29/10/92 (Processo n.º 23062.002185/92-12);
- 2- **BELMIRA AUGUSTA MARTINS**, Matrícula n.º 2.012, do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe B do cargo de Assistente em Administração- NM, a partir de 23/10/92 (Processo n.º 23062.002184/92-41);
- 3- **DIONE CONCEIÇÃO DE PAULA**, Matrícula n.º 9.599, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos- NM, a partir de 13/10/92 (Processo n.º 23062.002183/92-89/92-12);
- 4- **JOSÉ AZIZ DA COSTA**, Matrícula n.º 940, do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B do cargo de Pintor- NA, a partir de 21/10/92 (Processo n.º 23062.002185/92-12);
- 5- **REINI VICENTINO DA COSTA**, Matrícula n.º 9.629, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Servente de Obras- NA, a partir de 29/10/92 (Processo n.º 23062.2185/92-12);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-621/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JALMIRA REGINA FIUZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Cultura Geral- FG-04, no período de 26/10/92 a 24/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-621/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de novembro de 1992, Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

- 1- ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI
Processo n.º 23062.001674/92-85
- 2- ANIBAL MOREIRA DA SILVA
Processo n.º 23062.000976/92-17
- 3- ARILTON LORENZIM
Processo n.º 23062.001434/92-71
- 4- BENEDITO GERALDO BITTENCOURT
Processo n.º 23062.002111/92-78
- 5- CÉLIO RIBEIRO
Processo n.º 23062.001649/92-38,
- 6- DALMO DINARDI
Processo n.º 23062.001833/92-97
- 7- EDMAR MENDES SILVA
Processo n.º 23062.001330/92-76,
- 8- FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE
Processo n.º 23062.001466/92-14
- 9- HER4BERT MESCHESSI DUARTE
Processo n.º 23062.002272/91-26,
- 10- LUIZ GABRIEL RIBEIRO CAMPOS
Processo n.º 23062.001660/92-71,
- 11- JORGE PAES SOARES
Processo n.º 23062.001394/92-59,
- 12- ROBERTO DE OLIVEIRA REIS
Processo n.º 23062.001866/92-46,
- 13- RUBENS MARTINS CAMPOS
Processo n.º 23062.002101/92-14,

14- TÂNIA INÁCIO DE OLIVEIRA
Processo n.º 23062.001934/92-02,
15- WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS
Processo n.º 23062.002110/92-13,

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-623/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor HELINGTON FRANK como Secretário da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-617/92, de 04/11/92.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-624/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001091/92-27,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a BRUNO LOMBARDI, Matrícula n.º 8.932, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 24/08/79 a 19/12/84, por 03 (três) meses, no período de 05/10/92 a 05/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-625/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002013/92-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 3, para o nível 4, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de

1992, a JOSÉ CARLOS FERREIRA, Matrícula n.º 12.191, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

626/92

PORTARIA N.º DIR/DP-627/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002054/92-36,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a HELTON PINTO FERREIRA, no cargo de Encanador/Área- NA-04, Classe b, Padrão III com as vantagens da Classe A, Padrão III, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-628/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA MACIEL BERTOLINO como Secretária da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-614/92, de 03 de novembro de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-629/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os alunos Rogério Rodrigues Zanigram (1.º MEC A) e Lúcio Duque de Moraes Rocha (2.º EDI A) do dia 12/11/92 a 18/11/92, em decorrência de agressão física nas dependências da Instituição.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-630/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000206/92-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DIONE CONCEIÇÃO DE PAULA SANTOS, Matrícula n.º 9.599, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos- NM, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 13/10/86 a 11/10/91, por 03 (três) meses, no período de 21/10/92 a 21/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-630/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000395/92-86,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MÁRCIA LETÍCIA DE VASCONCELOS PARRA, matrícula SIAPE n.º 10.988, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-630/92, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no DOU de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor LUIZ CARLOS PICORELLI DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 02, como vantagem pessoal, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 24 de julho de 1984, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de:

- a) 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas-FG-01, a partir de 23 de agosto de 1991,

- b) 2/5 (dois quintos) da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas-FG-01, a partir de 01 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

631-632- NÃO ENCONTRADAS

PORTARIA N.º DIR/DP-633/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional, termos do Parecer n.º 032/92, de 01 de outubro de 1992, da Procuradoria - CEFET/MG, a JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO, matrícula n.º 21.670, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1992, na forma abaixo especificada:

- I- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão V da Classe "D", para o Padrão I da Classe "C", do cargo de Contínuo -NA;
- II- Progressão Funcional por Permanência, do Padrão I para o Padrão II da Classe "C", do cargo de Contínuo -NA;
- III- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão II para o Padrão III da Classe "C", do cargo de Contínuo -NA.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-634/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional, termos do Parecer n.º 032/92, de 01 de outubro de 1992, da Procuradoria - CEFET/MG, a MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 21.700, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1992, na forma abaixo especificada:

- I- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão I, para o Padrão II da Classe "D", do cargo de Datilógrafo -NM;
- II- Progressão Funcional por Permanência, do Padrão II para o Padrão III da Classe "D", do cargo de Datilógrafo -NM;
- III- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão III para o Padrão IV da Classe "D", do cargo de Datilógrafo -NM.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-635/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional, termos do Parecer n.º 032/92, de 01 de outubro de 1992, da Procuradoria - CEFET/MG, a NEIDE DO CARMO MINGOTE, matrícula n.º 21.220, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1992, na forma abaixo especificada:

- I- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão V da Classe "D", para o Padrão I da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração -NM;
- II- Progressão Funcional por Permanência, do Padrão I para o Padrão II da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração -NM;
- III- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão II para o Padrão III da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração -NM.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-636/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Permanência concedida ao servidor RICARDO GOLLNER, matrícula n.º 17.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, através da Portaria n.º DIR-DP-558/92, de 14 de setembro de 1992, deve ser efetivada do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe "C", a partir de 03 de setembro de 1992, e não como constou da referida Portaria.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-637/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a FERNANDO SOUZA SOARES, matrícula n.º 23.974, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe "C", do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-637-A/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a FERNANDO SOUZA SOARES, matrícula n.º 23.974, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe "C", do cargo de Vigilante- NM-01, a partir de 05 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-638/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional, nos termos do Parecer n.º 032/92, de 01 de outubro de 1992, da Procuradoria -CEFET-MG, a ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO COSTA, matrícula n.º 2.764, Professor de Ensino Superior, Classe "Assistente", com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1992, na forma abaixo especificada:

- I- Do Nível 1 para o Nível 2;
- II- Do Nível 2 para o Nível 3.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-639/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001907/92-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a WINDSON MENDES CARVALHO, matrícula n.º 6.760, do Padrão III, para o Padrão V, da Classe "D", do cargo de Vigilante-NM, a partir de 14 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-640/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001818/92-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 4, para o nível 1, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 1990, a ALOÍSIA MARIA LADEIRA DE TEIXEIRA, Matrícula n.º 8.045, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-641/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001818/92-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 1990, a ALOÍSIA MARIA LADEIRA DE TEIXEIRA, Matrícula n.º 8.045, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-642/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001632/91-54,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a AIRTON VIEIRA GOMES, Matrícula n.º 2.446, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, Classe B, Padrão I pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 05/01/83 a 11/02/92, por 03 (três) meses, no período de 05/11/92 a 05/02/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-643/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001248/92-97,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a OSVALDO DE ASSIS COSTA, matrícula n.º 9.998, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas- NM, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

- I - 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, no período de 09/04/90 a 30/11/91;
- II- 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-644/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001505/92-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a NEIDE DO CARMO MINGOTE, matrícula n.º 21.220, do Padrão III, para o Padrão IV, Classe C, do cargo de Assistente em Administração-NM-01, a partir de 09 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-645/92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA DO AMARAL, ocupante do cargo de Contador -NS, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Diretor de Administração- CD-03, no período de 25/11/92 a 04/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-646/92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000776/92-10,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 16.714, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadoras- NA, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

- I - 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, no período de 03/04/90 a 30/11/91;
- II- 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-647/92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Mérito, concedida aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, através da Portaria n.º DIR/DP-559/92, de 14 de setembro de 1992, deve ser efetivada da seguinte forma, e não como constou da referida Portaria:

- 1- GERALDO GENTIL ROCHA QUIRINO, Matrícula n.º 1.628, da Classe C, Padrão VI, para a Classe B, Padrão I, do cargo de Pedreiro -NA-06, a partir de 21/09/1992;
- 2- MARIA BEATRIZ BRANDÃO ROCHA, Matrícula n.º 966, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe B, do cargo de Engenheiro Civil-NS-03, a partir de 16/09/1992;
- 3- MARIA DO CARMO PINTO, Matrícula n.º 21.491, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 03/09/1992;
- 4- RICARDO GOLLNER, Matrícula n.º 17.176, do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe C, do cargo de Assistente em Administração-NS-04, a partir de 03/09/1992;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-648/92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, Matrícula n.º 2.250, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, do cargo de Eletricista- NI, a partir de 19/11/1992;
- 2- AUGUSTINHO FRANCISCO CÂNDIDO, Matrícula n.º 2.047, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 25/11/1992;
- 3- DÉLIO BREDOF, Matrícula n.º 1.521, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Eletricista- NI, a partir de 05/11/1992;
- 4- FERNANDO SOUZA SOARES, Matrícula n.º 23.974, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/1992;
- 5- GISLENE GUEDES, Matrícula n.º 1.334, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, do cargo de Assistente em Administração- NI, a partir de 28/11/1992;
- 6- JOÃO BATISTA RIBEIRO, Matrícula n.º 460, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/1992;
- 7- JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 8.193, do Padrão V, da classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/1992;
- 8- MARIA INÊS GUEDES, Matrícula n.º 10.368, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe D, do cargo de Telefonista- NI, a partir de 09/11/1992;
- 9- PAULINHO ANASTÁCIO, Matrícula n.º 9.246, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/1992;
- 10- PEDRO MIGUEL DA SILVA, Matrícula n.º 9.319, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Eletricista- NI, a partir de 05/11/1992;
- 11- SEBASTIÃO LIBÉRIO DINIZ, Matrícula n.º 17.290, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/1992;
- 12- SÉRGIO ELEOTÉRIO, Matrícula n.º 9.050, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, do cargo de Eletricista- NI, a partir de 05/11/1992

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-648/92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar vago um cargo de Servente de Limpeza- NA, Classe D, Padrão III, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, MARIA LÚCIA DUARTE LIMA, ocorrido em 05 de novembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-650/92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002139/91-14,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, Matrícula n.º 2.250, ocupante do cargo de Eletricista/área -NI, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 19/11/84 a 06/05/92, por 03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 1992 a 01 de março de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-651/92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002284/92-96,

RESOLVE:

Suspender o aluno Igor da Silveira Franco de 25 de novembro a 28 de novembro.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-652/92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional nos termos do Parecer n.º 032/92, de 01 de outubro de 1992, da Procuradoria -CEFET/MG. a TERESA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, matrícula n.º 21.238, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 1992, na forma abaixo especificada:

I- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS;

II- Progressão Funcional por Permanência, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS;

III- Progressão Funcional por Mérito, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS;

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-653/92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor GERALDO DINIZ SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP-476/91, de 03 de outubro de 1991, deverá ser efetivada nos termos do artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112/90, com as vantagens da Classe E, Nível 4, de acordo com o artigo 192, da referida lei, com efeitos financeiros a partir de 1.º de outubro de 1991.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-654/92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002301/92-11,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, proporcional a 12/30 (doze e trinta avos), a partir de 18 de novembro de 1992, de acordo com o artigo 186, item II, combinado com o artigo 195, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observado o artigo 40, item II, da Constituição, PÉRIDES SILVA, matrícula n.º 12671, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-655/92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CD-040/92, de 19 de novembro de 1992, que aprova nova redação dos Capítulos II e III DO regulamento do Conselho de Professores,

RESOLVE:

Designar HERMES JOSÉ CAMPOS, MARY MÁRCIA BALBI VIANA, MÁRCIA CRISTINA FÉRES, ERCÍLIA RIBEIRO, EDSON MACIEL PEIXOTO e MARIA ROSÁLIA VARGAS para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem, no dia 09 de dezembro próximo, às eleições de novos membros do 10.º Conselho de Professores, devendo, para isso, tomar todas as providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-656/92, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da Comissão constituída pela Portaria DIR-655/92, a pedido, a servidora **MARIA ROSÁLIA VARGAS** e designar como Secretária da referida Comissão a servidora **NANCY MARIA LOYOLA**.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-626/92, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Seção Gráfica - DAAE, o servidor **MARCOS RIBEIRO HORTMANN**, Matrícula n.º 1.458, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo-NM-01, Classe D, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 15 de outubro de 1992, ficando desse modo, desligado da Seção de Registros Escolares de 2.º Grau.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-053/92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Unidade Descentralizada - UNED, de Leopoldina a servidora **MAGDALENA DE ALMEIDA FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de novembro de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-054/92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Diretor/ Núcleo da Qualidade, a servidora TERESA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS- 02, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de abril de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-055/92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Declarar lotada, a partir de 10 de março de 1992, na Caixa Escolar, a servidora SANDRA RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-056/92, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Diretoria de Relações Empresariais, o servidor NIVALDO ELIAS MURAD, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 1.º de novembro de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Ensino Superior.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / NOVEMBRO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2029/92	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Labor. -NA, Classe C- Padrão V	03,04 ,05 e 06/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1840/92	Ana Lúcia Barbosa Faria	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 01	28/08 a 05/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1991/92	Ana Tereza Azevedo Vargas	Assist. Adm. NM- Classe C- Padrão II	13,14,15 e 16/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2019/92	Antônia Batista da Rocha	Auxiliar Enfermagem Classe C- Padrão II	05 a 14/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1931/92	Antônio Ferreira da Silva	Carpinteiro Classe C- Padrão III	26 a 30/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1747/92	Antônio Fontana Filho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, nível 1	16 a 30/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2022/92	Aparecida dos Santos Rodrigues	Porteiro Classe C- Padrão II	16, 17 e 18/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2033/92 1962/92	Denise M.ª Pereira da Costa	Técnico Secretariado Classe C- Padrão VI	07 a 17/10/92 e 19/10 a 03/12/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1964/92	Evandro Leal Lopes da Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 2	26 a 30/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1961/92	Geraldo do Carmo Filho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 1	04 e 05/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2032/92	Isaura M.ª Monteiro Arruda	Op. Teleimpressora- Classe D, Padrão IV	05 a 07/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1980/92	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo/Habilitação	10/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2000/92	Jane Teixeira Coelho	TAE- Classe B, Padrão VI	16 a 20/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2027/92	José Heleno Paixão Machado	Contínuo-NI- Classe D, Padrão V	05 e 06/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2024/92	Júlio Cesar Tanos de Lacerda	Cirurgião Dentista- Classe C- Padrão I	16 a 18/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1975/92	Kátia Lopes de Oliveira	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 4	04 e 05/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1990/92	Luiz Mauro Ferreira	Vigilante- NI- Classe D- Padrão V	03 a 10/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2036/92	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NM- Classe D- Padrão III	03 a 17/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1960/92	M.ª Ângela Dias dos Santos	Bibliotecário-NS- Classe C- Padrão I	03 a 06/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1984/92	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo- NI Classe D- Padrão III	12 a 26/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2023/92	M.ª Cristina S.Neves Fonseca	Datilógrafo- NI Classe C- Padrão VI	09 a 13/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2028/92	M.ª do Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo- NI Classe D- Padrão I	06 a 10/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1947/92	M.ª Gertrude dos Santos Gonçalves	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 4	03/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1955/92 1969/92 2010/92	Matilde Pinto Milagres	Assist. Adm. NM- Classe C- Padrão IV	05/11/92 09/11/92 13/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2030/92 2031/92	Maysa Fajardo Cury	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 1	09 a 11/11/92 e 12 e 13/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Norman José de Andrade Junho	Prof. Ensino 3.º Classe Adjunto, Nível 2	06/11/92 a 04/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde

2063/92	Othílio Macedo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 4	12 a 23/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2014/92	Rafael Berti Cavaliéri	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 3	05 a 19/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1959/92	Sandra M.ª de Azevedo	Assist. Adm. NM- Classe C- Padrão I	04 a 06/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1956/92	Teresa Cristina Sena de Andrade	Auxiliar Adm.- Classe C- Padrão III	05 e 06/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1974/92 1993/92	Valter Luiz de Almeida Vitor	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 1	10 a 12/11/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1988/92	Ana Tereza de Azevedo Vargas	Assist. Adm. Classe C - Padrão II	28/10 a 28/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
1989/92 2034/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo- NI Classe D- Padrão III	03/11/92 e 05 e 06/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2124/92	M.ª Cecília Gomes de Miranda	Auxiliar Enfermagem Classe C- Padrão III	05 a 13/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2114/92	M.ª Salete S.Guimarães	Assist. Social- Classe C- Padrão IV	01 a 09/10/92	Art.83-Lic.Doença Família
2394/92 -94	Jadir Joaquim de Souza	Vigilante-NM-Classe D- Padrão II		Art. 208- Licença Paternidade